

DECRETO Nº 16665/2020

Concede Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares à servidora Noeli Datzuk Rech.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares à servidora **NOELI DATZUK RECH**, matrícula funcional n.º 13244-1, portadora da Cédula de Identidade 8.538.617-4/PR e do CPF/MF n.º 042.505.019-06, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente (Zeladora)* lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 03 de novembro de 2020 a 02 de maio de 2022, com base no inciso IX, do art. 94, da Lei 577/93, regulamentada pelos Decretos 1823/93 e 3703/98. Conforme protocolo nº 71302/2020.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de novembro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de novembro
do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças